

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	DIVERSOS	R\$ 346.418,78	05/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	DIVERSOS	R\$ 3.574.047,94	05/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
DIARIAS - DESPESAS MIUDA - DEA	DIVERSOS	R\$ 30.936,41	06/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM SAO JOAO DEL REI - ISSQN MGS	9289-9322-9325	R\$ 33.522,00	06/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL.....		R\$ 3.984.925,13		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.